



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PR**

### **JUSTIFICATIVA**

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os munícipes portenses residentes na comunidade do Assentamento de São Fabiano, necessitam da construção urgente de poço artesiano para atendimento da comunidade.

As famílias residentes na Comunidade buscam a melhoria de vida com muitas dificuldades e trabalho, Tais famílias necessitam do atendimento do poder público no que diz respeito à saúde e educação e trabalho, para que possam viabilizar suas vidas, uma vez que foram assentadas naquele local há pouco tempo.

Atualmente esses moradores sofrem com a falta de água potável para o consumo próprio e para os animais. A comunidade foi formada há tempo, porém, ainda não foram instaladas rede de água, o que torna a vida das famílias ainda mais difícil, mormente no período da seca.

A utilização de água não potável coloca em risco principalmente as crianças da localidade.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.<sup>ª</sup>s., no sentido de que seja construído POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE SÃO FABIANO, neste município com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de maio de 2010.

**José Trava**  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PR**

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SÃO FABIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE SÃO FABIANO, MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de abril de 2010.

**José Trava**  
Vereador